



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 002/2005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.005.

"Concede beneficio de pensão por morte"

EMILIANO CAMPOS, Presidente do IMSSC, - Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 056/2004

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a pensão por morte a Sr.a Helena Ribeiro de Almeida, portadora da cédula de Identidade RG [REDACTED] beneficiário da Sra. Vera de Almeida Santos, portadora da cédula de Identidade [REDACTED] e Inscrição nº 3291.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 02 de Fevereiro de 2.005.


EMILIANO CAMPOS

Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


JOSÉ SUZUKI

Responsável pelo setor Administrativo